

**Proposta da Sociedade Civil ao Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Criação do Programa de Incentivo ao Ativismo Abdias Nascimento**  
**Celebrando o Dia do Ativista no Estado do Rio de Janeiro e o**  
**Centenário de Abdias Nascimento**

Lei 5542/09 - Lei Nº 5542, de 17 de setembro de 2009 - Rio de Janeiro. Sérgio Cabral – Governador, em correspondência ao Projeto de Lei Nº 2161/2009 que Cria o “Dia do Ativista” no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de autoria do Deputado Paulo Ramos, sanciona lei determinando que o “Dia do Ativista” é comemorado no dia 14 de março, pelo dia do aniversário natalício de Abdias Nascimento.

O centenário de Abdias Nascimento será no dia 14 de março de 2014.

A sociedade civil propõe ao Governo do Estado a criação do Programa de Incentivo ao Ativismo Abdias Nascimento, concedendo bolsa para viabilizar a atividade, durante dois anos, de pessoa(s) ou organização(ões) engajada(s) no ativismo social por meio de projeto de comprovado valor social. A bolsa terá o nome de Abdias Nascimento.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro criará um Conselho Curador para planejar e administrar o Programa. O Conselho Curador será composto de representantes da sociedade civil, podendo ter assento representantes de órgãos do governo somando não mais que um terço do total.

A bolsa bianual incluirá uma verba inicial para equipamentos necessários e será concedida mediante edital para apresentação de projetos. Cada biênio terá um enfoque específico. O biênio 2015-2016, cujo edital será publicado em 2014, ano do centenário de Abdias Nascimento, terá como enfoque o ativismo no combate ao racismo e a construção da igualdade racial. Em outros biênios o enfoque pode ser ativismo ambiental; combate à intolerância religiosa; combate à violência contra a mulher; combate à violência contra os LGBT e assim por diante.

O tema de cada biênio será decidido no ano anterior pelo Conselho Curador, que convocará uma comissão julgadora dos projetos apresentados. A comissão julgadora será composta de componentes da sociedade civil e não mais de um terço de representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Os representantes da sociedade civil serão provenientes de organizações da sociedade civil cujas atividades focalizam áreas de atuação que dizem respeito ao tema do biênio. Certas organizações, como a OAB, terão relevância em todas as áreas contempladas. Os representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro serão provenientes das Superintendências da Secretaria Estadual de Direitos Humanos afins à temática do biênio (Igualdade Racial, Direitos Difusos, CEDIM, Combate à Intolerância Religiosa, GLBT), bem como de outros órgãos do governo estadual (CEDINE, Defensoria Pública, e assim por diante).

O edital será publicado com bastante antecedência e com prazo suficiente para que as pessoas e organizações tomem conhecimento a tempo de poder apresentar suas propostas, levando em conta que muitas pessoas e organizações engajadas no ativismo carecem de meios para tomar conhecimento imediato desse tipo de edital e criando mecanismos para aumentar o alcance da divulgação.